



Dispensa



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Ario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000

Fone – 74 3668 1359

RATIFICAÇÃO DO ATO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO - BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta de licitação por meio de Dispensa Emergencial, de acordo com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente contratação de empresa especializada para prestar serviços de transporte de alunos da rede oficial de ensino público, extensivo ao ensino médio e superior, do município de João Dourado - Bahia, durante o período 18 de setembro de 2019 a 20 de dezembro de 2019, conforme menor cotação de preços e demais documentos constantes nos autos, apresentado pela empresa **L.M.S. EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.530.385/0001-20, com valor global de R\$ 512.750,97 (quinhentos e doze mil setecentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos). Prazo de Execução: 94 (noventa e quatro) dias, ora ratificados. Celso Loula Dourado. Prefeito Municipal. João Dourado, 18 de setembro de 2019.

